



# Diário Oficial

ANO VI Nº1062

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta feira, 04 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

## DECRETO

DECRETO n.º 001/2017

Rochedo – MS, 04 de Janeiro de 2017.

*"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso VII, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017, os seguintes membros:

Presidente: Fernando dos Santos Filho  
Membros: Jackson Roberto Liller  
Renato Franco do Nascimento  
Luiz Fernando da Silva

**Artigo 2º** - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença, de pelo menos dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais membros.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 002/2017

Rochedo – MS, 04 de Janeiro de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores que atuarão como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes pela modalidade pregão presencial e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, Capítulo VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes para efetivação e pleno funcionamento, neste Município da modalidade de pregão presencial, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue:

**I - PREGOEIRO (A)**  
a) Renato Franco do Nascimento

**II - EQUIPE DE APOIO:**  
a) Fernando dos Santos Filho  
b) Jackson Roberto Liller  
c) Luiz Fernando da Silva

**Artigo 2º** - Os pregoeiros acima nomeados serão designados nos Editais e quando não estiverem atuando no Pregão como Pregoeiros permanecerão na equipe de apoio.

**Artigo 3º** - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA 015/2017

*"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."*

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º** - Nomear, **ALEXANDRE TERÇO DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde – FMS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2017

*"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular"*

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º** - Conceder 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Janeiro de 2019, ao funcionário Público Municipal, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, Assistente de Administração II, Símbolo QP – AA, Classe M, Ref. I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)



# Diário Oficial

ANO VI Nº1062

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta feira, 04 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

## PORTARIA

### PORTARIA 016/2017

"Dispõe sobre a Exoneração do gestor do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **MARCOS LARREIA ALVES**, Secretário Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestor do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 017/2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 018/2017

"Dispõe sobre a Nomeação de responsável conjunto pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde - FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências"

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, Coordenador Setorial, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo/MS, nomeada pela Portaria nº 017/2017, para responder conjuntamente com o Sr **ALEXANDRE TERTO**, Gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, designado pela Portaria nº 015/2017, pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde - FMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

### Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128